



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 000008/2023.

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 CIVAP  
PROCESSO Nº 032/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, Nº. 106, do Município de Fernão-SP, doravante designada **PREFEITURA** neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **José Valentim Fodra**, portador da cédula de identidade RG nº 7.962.857-6 -SSP/SP e do CPF nº 706.640.998-15 e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência realizada pelo CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

**DETENTORA: CKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, possuidora do CNPJ nº 30.330.883/0001-69, estabelecida na Avenida Luis Viana Filho, Cond.. Manhattan Square, Nº 6462, Ed.wal STREET West, BLOCO b, no município de Salvador, Estado da Bahia, Representante Legal Jonatas Matos Cruz, RG Nº 651035309 SSP-BA e CPF nº 955.298.025-91

## CLÁUSULA I OBJETO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços, visando eventuais e futuras aquisições, de VEÍCULO TIPO VAN, conforme dados da planilha a seguir:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	01	UNID	Veículo tipo VAN passageiros, nova, 0 (zero) km, com teto alto, preferencialmente de fabricação nacional, com capacidade mínima de 12 passageiros mais motorista, ano e modelo mínimo 2022/2022, para transporte de passageiro, com as especificações mínimas: - Com acessibilidade para 01 (um) cadeirante, seguindo	Renault Master L2H2	285.000,00	285.000,00



			segurança exigidos pelo CONTRAN e demais órgãos regulamentadores oficiais			
--	--	--	---	--	--	--

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2022 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

## CLÁUSULA II PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto do preço registrado será efetuada de acordo com as necessidades da Prefeitura, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua José Bonifácio, 174, centro no município de Fernão/SP, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Entregue, o objeto será recebido por servidor designado pela Prefeitura:

2.4.1. Provisoriamente, após vistoria completa realizada no ato da entrega;

2.4.2. Definitivamente, em até 7 (sete) dias úteis da data do recebimento provisório.

2.4.3. A entrega deverá ocorrer no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.5. Constatadas irregularidades no objeto, o município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.5.1. Rejeitá-lo se não corresponder às especificações do Memorial Descritivo - Anexo II do Edital, determinando sua substituição/correção;

2.5.2. Em caso de defeito, ou desconformidade com o Memorial Descritivo, será concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para regularização ou substituição.

2.6. Após o recebimento dos veículos, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

2.7. O recebimento definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil pela solidez, segurança e funcionamento do (s) produto (s) fornecido (s).

## CLÁUSULA III VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS



5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações compatíveis com a proposta, a contar do recebimento do pedido, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

## CLÁUSULA VI OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

## CLÁUSULA VII SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e às contratações decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

## CLÁUSULA VIII DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Gália/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Fernão /SP, 28 FEV. 2023

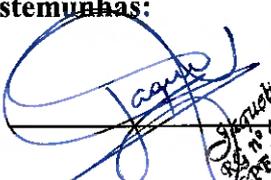
  
**José Valentim Fodra**  
Prefeito Municipal  
SIGNATÁRIA DA ATA

Assinado de forma digital  
por JONATAS MATOS  
CRUZ:95529802591  
Dados: 2023.02.17 15:28:56  
+03'00'

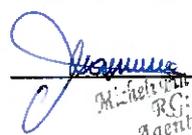
**Jonatas Matos Cruz**  
Proprietário  
DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

1.

  
Sebastião  
RG nº 40.013.912-1/SSP-SP  
CPF/MF nº 223.782.008-61  
Secretaria de Governo

2.

  
Michel dos Santos Vicencette  
RG: 40.295.047-1  
Agente Administrativo  
pelo setor de compras  
SP



exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Fernão, 28 FEV. 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: José Valentim Fodra

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 706.640.998-15

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: José Valentim Fodra

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 706.640.998-15

Assinatura: 

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: José Valentim Fodra

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 706.640.998-15

Assinatura: 

**Pela contratada:**

Nome: Jonatas Matos Cruz

Cargo: Proprietário

CPF: 955.298.025-91

Assinatura: JONATAS MATOS  
CRUZ:95529802591

Assinado de forma digital  
por JONATAS MATOS  
CRUZ:95529802591  
Data: 2023.02.17 15:29:26  
+03'00'



## ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

SIGNATÁRIO DO REGISTRO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CNPJ Nº: 01.612.848/0001-34

DETENTORA DA ATA: CKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ nº. 30.330.883/0001-69

ATA Nº (DE ORIGEM): 000008 / 2023.

DATA DA ASSINATURA: 28 FEV. 2023.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 28 FEV. 2023

OBJETO: Eventuais e futuras aquisições de veículo, tipo Van

VALOR (R\$): **285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).**

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Fernão, 28 FEV. 2023.

RESPONSÁVEL: **José Valentim Fodra**

Cargo: Prefeito Municipal

e-mail: gabinete@fernao.sp.gov.br

Assinatura: 